

04/01/2024	GOV ERJ A	42.498.600/0001-71	CARTEIRA ADMINISTRADA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31412	GOV ERJ A	26,393954	447.540.475,42	0,0432	0,0437	98,8558	0,0866	0,0874	99,0846
05/01/2024	GOV ERJ A	42.498.600/0001-71	CARTEIRA ADMINISTRADA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31412	GOV ERJ A	26,405381	447.734.235,46	0,0432	0,0437	98,8558	0,1299	0,1312	99,0091
08/01/2024	GOV ERJ A	42.498.600/0001-71	CARTEIRA ADMINISTRADA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31412	GOV ERJ A	26,416813	447.928.080,06	0,0432	0,0437	98,8558	0,1732	0,1750	98,9714
09/01/2024	GOV ERJ A	42.498.600/0001-71	CARTEIRA ADMINISTRADA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31412	GOV ERJ A	26,428249	448.121.993,16	0,0432	0,0437	98,8558	0,2166	0,2188	98,9945
10/01/2024	GOV ERJ A	42.498.600/0001-71	CARTEIRA ADMINISTRADA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31412	GOV ERJ A	26,439690	448.315.991,13	0,0432	0,0437	98,8558	0,2600	0,2627	98,9722
11/01/2024	GOV ERJ A	42.498.600/0001-71	CARTEIRA ADMINISTRADA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31412	GOV ERJ A	26,451136	448.510.073,60	0,0432	0,0437	98,8558	0,3034	0,3065	98,9885
12/01/2024	GOV ERJ A	42.498.600/0001-71	CARTEIRA ADMINISTRADA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31412	GOV ERJ A	26,462587	448.704.240,97	0,0432	0,0437	98,8558	0,3468	0,3504	98,9726
15/01/2024	GOV ERJ A	42.498.600/0001-71	CARTEIRA ADMINISTRADA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31412	GOV ERJ A	26,474043	448.898.493,30	0,0432	0,0437	98,8558	0,3903	0,3943	98,9855
16/01/2024	GOV ERJ A	42.498.600/0001-71	CARTEIRA ADMINISTRADA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31412	GOV ERJ A	26,485505	449.092.830,50	0,0432	0,0437	98,8558	0,4337	0,4382	98,9730
17/01/2024	GOV ERJ A	42.498.600/0001-71	CARTEIRA ADMINISTRADA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31412	GOV ERJ A	26,496971	449.287.252,66	0,0432	0,0437	98,8558	0,4772	0,4821	98,9836
18/01/2024	GOV ERJ A	42.498.600/0001-71	CARTEIRA ADMINISTRADA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31412	GOV ERJ A	26,508442	449.481.758,70	0,0432	0,0437	98,8558	0,5207	0,5261	98,9735
19/01/2024	GOV ERJ A	42.498.600/0001-71	CARTEIRA ADMINISTRADA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31412	GOV ERJ A	26,519918	449.676.350,56	0,0432	0,0437	98,8558	0,5642	0,5701	98,9650
22/01/2024	GOV ERJ A	42.498.600/0001-71	CARTEIRA ADMINISTRADA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31412	GOV ERJ A	26,531399	449.871.027,40	0,0432	0,0437	98,8558	0,6078	0,6140	98,9902
23/01/2024	GOV ERJ A	42.498.600/0001-71	CARTEIRA ADMINISTRADA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31412	GOV ERJ A	26,542885	450.065.789,36	0,0432	0,0437	98,8558	0,6513	0,6581	98,9667
24/01/2024	GOV ERJ A	42.498.600/0001-71	CARTEIRA ADMINISTRADA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31412	GOV ERJ A	26,554377	450.260.636,61	0,0432	0,0437	98,8558	0,6949	0,7021	98,9745
25/01/2024	GOV ERJ A	42.498.600/0001-71	CARTEIRA ADMINISTRADA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31412	GOV ERJ A	26,565873	450.455.568,71	0,0432	0,0437	98,8558	0,7385	0,7461	98,9813
26/01/2024	GOV ERJ A	42.498.600/0001-71	CARTEIRA ADMINISTRADA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31412	GOV ERJ A	26,577374	450.650.586,04	0,0432	0,0437	98,8558	0,7821	0,7902	98,9749
29/01/2024	GOV ERJ A	42.498.600/0001-71	CARTEIRA ADMINISTRADA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31412	GOV ERJ A	26,588880	450.845.688,57	0,0432	0,0437	98,8558	0,8257	0,8343	98,9691
30/01/2024	GOV ERJ A	42.498.600/0001-71	CARTEIRA ADMINISTRADA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31412	GOV ERJ A	26,600392	451.040.876,44	0,0432	0,0437	98,8558	0,8694	0,8784	98,9754
31/01/2024	GOV ERJ A	42.498.600/0001-71	CARTEIRA ADMINISTRADA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31412	GOV ERJ A	26,611826	451.234.760,29	0,0429	0,0437	98,1693	0,9127	0,9225	98,9376

Id: 2549197

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 29.02.2024

PROCESSO Nº SEI-E-04/009580/2012 - KARINA DE LIMA MIGUEZ BIGLER TEODORO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 5344351-6, no período de 15.08.2024 a 13.09.2024. AUTORIZO o gozo da Licença Prêmio.

Id: 2549371

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTARIOS
DE ICMS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUBF Nº 159 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

DIVULGA RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES ENQUADRADOS EM BENEFÍCIOS FISCAIS CONDICIONADOS DE CARÁTER NÃO GERAL QUE FIRMARAM TERMO DE ACORDO.

O SUPERINTENDENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DE ICMS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Resolução SEFAZ n.º 414, de 25 de julho de 2022, considerando o art. 7º da Portaria SUBF nº 349/2024, e de acordo com o disposto nos autos do processo administrativo nº SEI-220010/000508/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna público o enquadramento em benefício fiscal dos seguintes contribuintes:

IE	CNPJ	Razão Social	Nº. do processo	Benefício	Prazo de Vigência
86.670.917	20.070.019/0001-11	LUMINUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	SEI-220010/000508/2021	Lei nº 9.025/2020	01/12/2023 a 30/11/2026
87.269.540	18.816.049/0001-82	ALT & RAIL TECO RAIL S/A	SEI-220010/000491/2021	Lei nº 6.979/2015	01/12/2023 a 30/11/2026
12.233.256	43.683.521/0001-01	HIGI RIO INDÚSTRIA E COMERCIO HIGIENE PES-SOAL LTDA	SEI-220010/000477/2021	Decreto nº 45.780/2016	01/12/2023 a 30/11/2026
78.874.49-0	11.224.431/0001-58	INOVA DO BRASIL COMERCIO EXTERIOR LTDA	SEI-220010/000389/2022	Lei nº 9.025/2020	01/12/2023 a 30/11/2026
11.774.997	37.892.963/0001-48	EKO PLASTO RECICLAGEM LTDA	SEI-220010/000381/2021	Lei nº 4.178/2003	01/12/2023 a 30/11/2026
77.920.82-0	07.413.383/0001-79	SEANITE INTERNACIONAL DE MODAS LTDA	SEI-220010/000349/2021	Lei nº 9.025/2020	01/12/2023 a 30/11/2026
11.802.974	38.236.796/0001-59	DISTRIBUIDORA OBA RIO LTDA	SEI-220010/000325/2023	Lei nº 9.025/2020	01/12/2023 a 30/11/2026
12.806.264	49.295.353/0002-36	CARAPEL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	SEI-220010/000303/2023	Lei nº 9.025/2020	01/12/2023 a 30/11/2026
12.812.566	48.177.285/0002-48	B6X IMPORTS LTDA	SEI-220010/000297/2023	Lei nº 9.025/2020	01/12/2023 a 30/11/2026
87.201.43-0	25.532.684/0001-01	MASTERMIX DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMEN-TÍCIOS LTDA	SEI-220010/000247/2021	Lei nº 9.025/2020	01/12/2023 a 30/11/2026
79.601.136	33.069.212/0012-37	MERCK S/A	SEI-220010/000214/2023	Decreto nº 36.450/2004	01/12/2023 a 30/11/2026
77.612.564	05.896.401/0001-95	CSL-COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL LT-DA	SEI-220010/000152/2023	Lei nº 9.025/2020	01/12/2023 a 30/11/2026
12.674.15-5	67.729.178/0007-34	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	SEI-220010/000130/2023	Decreto nº 36.450/2004	01/12/2023 a 30/11/2026
79.137.162	12.348.346/000.1-64	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	SEI-220010/000072/2023	Decreto nº 36.450/2004	01/12/2023 a 30/11/2026
87.245.31-4	25.203.135/0001-85	PHD COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	E-22/010/63/2019	Lei nº 9.025/2020	01/12/2023 a 30/11/2026
11.663.990	33.810.293/0001-21	COMPANHIA INDUSTRIAL DE METAIS E PLÁSTICOS LTDA	E-22/010/99/2019	Lei nº 6.979/2015	01/01/2024 a 31/12/2027
86.789.450	21.155.050/0001-18	RIO CENTER DISTRIBUIDORA LTDA	SEI-040091/000011/2021	Lei nº 9.025/2020	01/01/2024 a 31/12/2027
79.109.940	76.639.285/0021-10	FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA	SEI-220010/000075/2023	Lei nº 9.025/2020	01/01/2024 a 31/12/2027
12.258.135	23.531.857/0003-03	ITI TRANSFORMADORES LTDA	SEI-220010/000080/2022	Lei nº 6.979/2015	01/01/2024 a 31/12/2027
87.197.280	25.405.605/0001-93	FRUTAL SORVETES EIRELI	SEI-220010/000187/2020	Decreto nº 44.607/2014	01/01/2024 a 31/12/2027
12.089.228	30.872.270/0004-04	PF CONSUMER HEALTHCARE BRAZIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SEI-220010/000361/2023	Decreto nº 36.450/2004	01/01/2024 a 31/12/2027
11.840.7600	30.872.270/0002-34	PF CONSUMER HEALTHCARE BRAZIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SEI-220010/000363/2023	Decreto nº 36.450/2004	01/01/2024 a 31/12/2027
12.585.55-1	45.843.115/0001-86	BALL METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SEI-220010/000460/2022	Lei nº 6.979/2015	01/01/2024 a 31/12/2027
86.860.767	21.648.666/0001-20	VIKS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	SEI-220010/000526/2022	Lei nº 9.025/2020	01/01/2024 a 31/12/2027
86.561.336	00.074.569/0048-65	RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA	SEI-220010/000437/2023	Lei nº 6.979/2015	01/02/2024 a 31/01/2027
78.619.538	09.240.065/0003-40	R2 SOLUÇÕES EM RADIOFARMÁCIA LTDA	E-22/010/46/2019	Decreto nº 36.450/2004	01/02/2024 a 31/01/2027
86.558.10-6	19.167.580/0001-34	UMBRELLA'S IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	SEI-220010/000429/2022	Lei nº 9.025/2020	01/02/2024 a 31/01/2027
86.997.789	23.121.810/0001-00	G A MEDICAL LTDA	SEI-220010/000495/2021	Decreto nº 36.450/2004	01/02/2024 a 31/01/2027
11.931.669	36.862.417/0002-91	SEI LASER LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	SEI-220010/000183/2021	Lei nº 6.979/2015	01/02/2024 a 31/01/2027
11.504.906	34.379.328/0001-82	CAMOL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	SEI-220010/000316/2021	Lei nº 9.025/2020	01/02/2024 a 31/01/2027
12.484.380	46.537.697/0001-35	EPL BRASIL LTDA	SEI-220010/000024/2023	Lei nº 6.979/2015	01/03/2024 a 28/02/2027
78.284.277	04.287.615/0003-63	ITALTEL BRASIL LTDA	E-04/007/1675/2014	Decreto nº 42.649/2010	01/02/2024 a 31/01/2027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início de vigência de cada Termo de Acordo.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024

FABIANO ASSAD DE MATTOS
Superintendente de Benefícios Fiscais Tributários de ICMS

Id: 2549209

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DA SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA SUT Nº 607 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

DIVULGA A BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM CAFÉ CRU, NO PERÍODO DE 04 A 10 DE MARÇO DE 2024.

A SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso XII, do Anexo da Resolução SEFAZ nº 414, de 25 de julho de 2022, tendo em vista o disposto na cláusula segunda do Convênio ICMS 15/90, de 30 de maio de 1990, e na cláusula primeira do Protocolo ICMS 07/90, e o que consta no processo nº SEI-040006/004812/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - A base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais com café cru, para o período de 04 a 10 de março de 2024 é o valor da saca de 60 (sessenta) quilogramas em dólares dos Estados Unidos da América, conforme a espécie:

I - café arábica: US\$ 211,0000

II - café conillon: US\$ 174,0000

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024

MARCIA C. de A. WENDLINGSuperintendente de Tributação em exercício

Id: 2549299